



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 70 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, *o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 02 de outubro de 2014 e considerando:*

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O encerramento na prestação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças pela entidade, comunicado através de ofício pela entidade, em 05 de setembro de 2014;
- b) A deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Inscrição de nº. **005/001** do **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças da Entidade Centro de Apoio à Recuperação Infantil – Dr. Hugo Dehé – CARI**, na modalidade de Programa Complementar na Área de Assistência à Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Nanci Skau Kemmer de Moraes
Presidente